



Convoca o (a) classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o decreto nº 018 de 07 de junho de 2018 que prorroga por mais um 01 (um) ano a vigência do Teste Seletivo Público Simplificado, Homologado pelo Decreto nº 015/2017, referente ao Edital 001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores realizado pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, conforme consta do Resultado Final, publicado no DOM nº MMMCCCXL de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado (a) o (a) Classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado **VANDERLÂNDIA DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 029.329.523-90 e RG: 523719899-SSP/SP para se apresentar até o dia 08 de fevereiro do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos na cópia da Portaria anexa.

Art. 2º Conforme consta no art. 5º da cópia da Portaria anexa, a não apresentação da documentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o concursado imediatamente classificado.

Art. 3º Determinar a Secretária Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal

Recebi a 1ª Via e fiquei ciente:

Em 08/02/2019

*Vanderlândia da Silva Sousa*



Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Dentista, aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado, Edital nº001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação; CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo,

CONSIDERANDO o decreto nº 018 de 07 de junho de 2018 que prorroga por mais um 01 (um) ano a vigência do Teste Seletivo Público Simplificado, Homologado pelo Decreto nº 015/2017, referente ao Edital 001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores realizado pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, conforme consta do Resultado Final, publicado no DOM nº MMMCCCXL de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, obedecendo a ordem de classificação, o Sr (a). **VANDERLÂNDIA DA SILVA SOUSA**, portador(a) de Cédula de Identidade n.º : 523719899 SSP-SP e CPF N.º 029.329.523-90, para exercer o cargo de **Auxiliar de Dentista**, com vínculo administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O **Auxiliar de Dentista**, acima contratado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços até ulterior deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova os respectivos assentamentos, complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vínculo trabalhista regido pela CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal

Recebi a 1ª Via e fiquei ciente:

Em 08/02/2019

*Vanderlândia da Silva Sousa*



Nomeia **MARIA FRANCINEIRE MONTEIRA** Coordenador (a) de Planos, Programas e Projetos de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA FRANCINEIRE MONTEIRA**, portadora do CPF/MF 863.176.283-00 e da C.I/R.G sob o n.º 1.935.405 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança **Coordenadoria de Planos, Programas e Projetos**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-04.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal



Nomeia **ALANA KAEELY SILVA NASCIMENTO** Coordenador (a) de Esportes Escolares de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALANA KAEELY SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF 061.672.513-20 e da C.I/R.G sob o n.º 3.600.232 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança **Coordenadoria de Planos, Programas e Projetos**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI - 1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal